



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a Mesa Diretora conforme preconiza o Art. 5, Inciso I alínea a), do Regimento Interno:

(X) Mesa Diretora;

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA

“KIFÚ”

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M97S0Y5B87J03EKH> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M97S-0Y5B-87J0-3EKH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: M97S-0Y5B-87J0-3EKH